



MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

18 abm

DEPARTAMENTO FINANCEIRO
DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA
UNIDADE DE CONTROLO DE GESTÃO

REUNIÃO DE 2026/08/07

ASSUNTO: 4.3. Constituição de Fundo de Caixa para o ano 2026 – CROAMM – Canil Municipal. -----

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/19924, elaborada na Divisão de Gestão Financeira, em 3 de agosto de 2026, sobre a qual recaiu o parecer de concordância da Chefe da Divisão de Gestão Financeira, da mesma data. -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a fundamentação constante da Informação apresentada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, atento o artigo 50.º e seguintes da Norma de Controlo Interno, aprovar a proposta de Constituição de Fundo de Caixa para o ano de 2026, para o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Mafra (CROAMM), no valor total de 25,00€ (vinte e cinco euros), devendo a reposição do fundo ocorrer, junto da Tesouraria, até ao último dia útil do ano. -----

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. -----

Votos a favor: Dos Srs. Veredores e do Sr. Presidente. -----

Votos contra: -----

Abstenções: -----

Declarações de voto: -----

ASSINATURAS:

















